



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o a autos do Processo Administrativo nº 253-03/2023, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público o Credenciamento de Voluntário Profissional e Social, com fundamento na Lei Municipal nº 700 de 24 de Junho de 2019 e a Lei Municipal nº 715 de 26 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 1989 de 24 de Julho de 2019 e revogada pelo Decreto nº 2278 de 05 de Maio de 2021, e alterado pelo Decreto nº 2291 de 27 de Maio de 2021 para prestar serviço voluntário ao Município na Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e conforme as condições especiais estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento será por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

OBS: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER COM A MÁXIMA URGÊNCIA NA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, NO SETOR DA SEMSAU, DOS DIAS 11 Á 13/04/2023, NO HORÁRIO DE 7h30min às 13h30min, PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME A RELAÇÃO PRESENTE NO ANEXO I.

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>LIMPEZA DE ÁREA EXTERNA/SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
59	Davi Jorge Rodrigues do Nascimento Silva	14	2º

Itapuã do Oeste/RO, 06 de abril de 2023.

**MARCOS PAIVA FREITAS**

SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP

Port. n.º 221/GAB-PMIO/2021

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

**ANEXO I**

**Relação de Documentos Necessários para o Credenciamento do Processo do Serviço Voluntário 2023**

- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia de Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cópia de Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão negativa Civil e Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão negativa de Ações Cíveis e Criminais da Justiça Estadual;
- Certidão negativa do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certidão negativa do Tribunal de Contas - RO;
- Certidão negativa de Tributos Municipais de Itapuã do Oeste;
- Certidão negativa de Tributos Estaduais RO;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
- Comprovante de Escolaridade de acordo com a vaga escolhida (diploma, certificado ou histórico);
- Atestado de Saúde Física e Mental (expedido pelo Médico SUS)

Sr(a): \_\_\_\_\_

06/04/2023

Cargo: \_\_\_\_\_ Início das Atividades: \_\_/\_\_/\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

---

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 06/04/2023 às 08:40, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **203135** e o código verificador **48664D4A**.

Docto ID: 203135 v1